



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 020

Prorroga o prazo para apresentação de propostas, abertura e julgamento ao Edital de Licitação n.º 001/79-Tomada de Preços n.º 001/79, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA; ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

### D E C R E T A :

Art. 1º - Fica transferido para às 16:00 horas do dia 26 de janeiro de 1979, a reunião da Comissão Especial de Licitação para abertura e julgamento às propostas ao Edital de Licitação n.º 001/79 - Tomada de Preços n.º 001/79; nomeada pelo Decreto n.º 017, de 24 de janeiro de 1979;

Art. 2º - Fica prorrogado o prazo para apresentação das propostas ao Edital de Licitação n.º 001/79 - Tomada de Preços n.º 001/79, até às 14:00 horas do dia 26 de janeiro de 1979, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido edital;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de janeiro de 1979.

JOÃO CIONI NETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

NELSON BEGA  
SECRETÁRIO GERAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 26 / 01 / 1979  
DE N.º 1151  
UMUARAMA, 26 / 01 / 1979  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO